



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 182/2012
De 14 de Junho de 2012.

Concede Gratificação da Função de Chefe de Equipe FG "01" ao Servidor PEDRO PAULO BATISTA SOARES.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede, gratificação pelo exercício da Função de Chefe de Equipe FG"01", à **PEDRO PAULO BATISTA SOARES**, CPF nº 537.663.930-49, Agente Administrativo, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se

O QUE
de Nº 182/2012
esta data.
de Boa Vista
RS, 14/06/12
Assinatura: Angelita

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal